



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

RESOLUÇÃO Nº 12

Aprova contas e relatório s/aplicação de 50%
da Quota do Imposto de Renda de 1.960

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Ficam aprovados o Relatório e Contas apresentados pelo Senhor Prefeito Municipal, referentes à aplicação de 50% da Quota do Imposto sobre Renda, em benefício de ordem rural, no exercício de 1.960.

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DADA E PASSADA NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, aos 23 dias do mês de JUNHO de ano de 1.961.

Helio Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Arcos.

Alvaro Ribeiro de Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arcos.

João Lima
Secretário da Câmara Municipal de Arcos. "Ad'hoc"